

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGE - MARFRIG GLOBAL FOODS S.A. de 30/12/2019**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>Caso opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos dos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM nº 481/2009, o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto à Distância (“Boletim”), que somente será considerado válido, sendo os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral, se observadas as seguintes instruções: (i) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; (ii) todas as páginas deverão ser rubricadas; e (iii) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente. Não será exigido o reconhecimento das firmas apostas no Boletim, tampouco a sua consularização. Em 23.12.2019 (inclusive), expira o prazo para o recebimento do Boletim devidamente preenchido, conforme instruções abaixo. Importante ressaltar que, para o Boletim produzir efeitos, o dia 23.12.2019 deverá ser o último dia para o seu RECEBIMENTO por uma das 3 formas a seguir elencadas, e não o último dia para a sua postagem. Se o Boletim for recebido após o dia 23.12.2019, os votos não serão computados.</p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>O acionista que optar por exercer direito de voto a distância por meio deste Boletim, poderá preenchê-lo observadas as orientações acima e enviá-lo: (i) à Companhia ou (ii) ao Agente de Custódia ou (iii) ao Banco Escriturador, seguindo as instruções a seguir: (i) À Companhia: juntamente com o Boletim, o acionista deve enviar cópia autenticada dos seguintes documentos (dispensada autenticação para aqueles disponíveis no website da CVM): Pessoa Física - documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional. Pessoa Jurídica (PJ) e Fundos de Investimento (FI) - a) documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional; b) contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado (no caso de PJ), ou regulamento consolidado e atualizado do fundo (no caso de FI); e c) documento que comprove os poderes de representação. (ii) Ao Agente de Custódia: para tanto, o acionista deverá entrar em contato com os seus Agentes de Custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal. (iii) Ao Banco Escriturador: essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas no Banco Itaú S.A., banco escriturador da Companhia. O Itaú criou o site Assembleia Digital, uma solução segura onde é possível realizar o voto a distância. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: <a href="http://www.itaub.com.br/securitiesservices/assembleiadigital/">http://www.itaub.com.br/securitiesservices/assembleiadigital/</a>.</p>
<p><b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</b></p> <p>Avenida Queiroz Filho, nº 1560, Bloco 5, Torre Sabiá – 3º andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000, São Paulo - SP, aos cuidados da área de Relações com Investidores. E-mail: <a href="mailto:ri@marfrig.com.br">ri@marfrig.com.br</a>.</p>
<p><b>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</b></p> <p>Itaú Corretora de Valores S.A. E-mail: <a href="mailto:atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br">atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br</a> Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar – São Paulo – SP, CEP 04538-132 Contato: Atendimento a acionistas Telefone: (11) 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) / 0800 7209285 (demais localidades) - Horário de atendimento: dias úteis, das 9hs às 18hs.</p>
<b>Deliberações / Questões relacionadas à AGE</b>
<p><b>Deliberação Simples</b></p> <p>1. Alterar o Estatuto Social da Companhia para prever a instalação de Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), nos moldes da Instrução CVM nº 509 de 16 de novembro de 2011, com a inclusão de novo Artigo 28º para tratar das regras, termos e condições pertinentes ao tema, além de renumeração dos artigos seguintes.</p> <p>[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se</p>
<p><b>Deliberação Simples</b></p> <p>2. Deliberar sobre a Consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações acima mencionadas.</p>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGE - MARFRIG GLOBAL FOODS S.A. de 30/12/2019**

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_